

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

OBJETIVOS GERAIS

O Mercado do Lago é uma organização da Câmara Municipal de Estremoz que tem como objetivo dinamizar a zona envolvente ao Lago do Gadanha, através da realização de um Mercado de Artesanato Urbano, onde se apela à originalidade e à criatividade dos artesãos, no sentido de criarem peças alternativas ao artesanato tradicional.

Tendo em conta a data e o período de realização, o Mercado do Lago funcionará ainda como um complemento ao mercado tradicional e à feira de antiguidades que decorrem ao sábado de manhã no Rossio Marquês de Pombal.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

3 de julho de 2021 – Zona envolvente ao Lago do Gadanha (Jardim Municipal)

HORÁRIOS

Montagem: das 9:00 às 10:00 horas

Funcionamento: das 10:00 às 22:00 horas

Desmontagem: a partir das 22:00 horas

INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão sujeitas a um processo de seleção, a efetuar pela organização, e que terá por base a pertinência, a originalidade, a criatividade e a adequação dos trabalhos ao evento.
2. As inscrições poderão ser efetuadas por Email (mercadolago@cm-estremoz.pt) ou presencialmente no Posto de Turismo de Estremoz (Rossio Marquês de Pombal).
3. A inscrição no Mercado do Lago é gratuita.
4. A data limite de inscrição é o dia 24 de junho de 2021.
5. No ato de inscrição os artesãos deverão entregar imagens dos trabalhos a expor, com o objetivo de se proceder à seleção mencionada no ponto 1. As imagens deverão ser entregues em formato JPEG ou ser efetuada referência ao endereço na Internet através do qual as mesmas possam ser avaliadas.
6. A admissão no evento será comunicada aos interessados até ao dia 28 de junho de 2021, através do E-mail ou do telefone que for indicado aquando da inscrição.
7. A desistência por parte de qualquer participante deverá ser comunicada até às 17:00 horas do dia 1 de julho de 2021, sob pena de não aceitação da inscrição em eventos futuros organizados pelo Município de Estremoz.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO

- 1.** Poderá participar no Mercado do Lago qualquer pessoa singular ou coletiva, de nacionalidade portuguesa, cujo tipo de trabalhos se adegue aos objetivos do evento.
- 2.** Será dada preferência aos artesãos que tenham participado em edições anteriores do Mercado do Lago.
- 3.** À organização reserva-se o direito de aceitar outras participações, desde que enquadradas nos objetivos gerais do Mercado do Lago.
- 4.** Da mesma forma, reserva-se à organização o direito de recusar livremente qualquer inscrição que não se enquadre no âmbito e nos objetivos do evento.
- 5.** É da responsabilidade dos participantes o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor e aplicáveis à sua área de atividade e aos produtos que comercializem.
- 6.** A Câmara Municipal de Estremoz não se responsabiliza por qualquer infração ou irregularidade que seja detetada durante uma eventual fiscalização que venha a ser efetuada ao local pelas entidades competentes.

ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

- 1.** O espaço para exposição não poderá exceder os 3 m² por cada participante e estará devidamente delimitado previamente para garantir o afastamento de 2 metros entre expositores;
- 2.** Cada participante deverá trazer o material que entender necessário para o seu espaço de exposição: banca, mesas, cavaletes, guarda-sol (sem publicidade), cadeiras, etc.
- 3.** As bancas/mesas de exposição deverão ser cobertas com panos coloridos e lisos, da preferência de cada participante.
- 4.** A distribuição dos artesãos pelo espaço será da responsabilidade da Câmara Municipal de Estremoz.
- 5.** O arranjo, decoração e limpeza do espaço de exposição é da responsabilidade dos participantes, sendo interdita a utilização de materiais publicitários que não sejam exclusivos da atividade do expositor.
- 6.** A segurança dos bens expostos é da exclusiva responsabilidade de cada participante, pelo que é obrigatória a presença de uma pessoa por expositor durante o horário de funcionamento do Mercado.
- 7.** É interdito o encerramento de cada espaço de exposição durante o horário de funcionamento.
- 8.** Caso as condições climatéricas não permitam a realização do evento, o mesmo será anulado, sendo cada participante avisado com antecedência.
- 9.** A Câmara Municipal de Estremoz tomará todas as medidas necessárias para cumprimento das normas e orientações da DGS em matéria de controlo da pandemia da COVID-19.
- 10.** A alimentação e o alojamento são da exclusiva responsabilidade dos participantes.
- 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Estremoz.

INFORMAÇÕES / CONTACTOS

Câmara Municipal de Estremoz
Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico | Posto de Turismo
Telefone: 268 339 227
E-mail: mercadolago@cm-estremoz.pt